

ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

**GUILHERME LÚCIO DE PAIVA**, brasileiro, casado, vereador, despachante, titular do RG 166.746.35 SSP/MG, do CPF 097.762.296-70, título eleitoral nº172230530256, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 119, bairro centro, São Sebastião da Bela Vista-MG, CEP 37.567-000, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, vem respeitosamente perante V. Senhoria requerer que, após a juntada desse requerimento nos autos do processo administrativo e numeração da respectiva página, que seja fornecido ao requerente a cópia integral do feito, bem como cópia de eventuais mídias constantes da denúncia.

Nestes termos.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 04 de setembro de 2025.

Jonas S Chagas

ADVOGADO

OAB/MG 153.456

GUILHERME LÚCIO DE PAIVA

CPF 097.762.296-70

Câmara Municipal de São Sebastião da  
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 566/2025  
Data: 05/09/2025 - Horário: 14:34  
Legislativo - REQRE 3/2025